**MINUTA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

*DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º .........

A Coordenação de Administração do Departamento de Polícia Federal, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lote 09/10, Asa Sul, Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.494/0014-50, neste ato representado pelo servidor OMAR GABRIEL HAJ MUSSI, Delegado de Polícia Federal, Diretor de Administração e Logística Policial, Ordenador de Despesas nomeado pela Portaria n.º XXXXXX-DG/DPF, de XX de XXXX de 2015, publicada no Boletim de Serviço/DPF n.º XXX, de XXX de XXXX de 2015, inscrito(a) no CPF sob o nº 738.862.039-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº xxxx/2016, publicada no D.O.U. nº xxxx de xxxxx/xxxxx/2016, processo administrativo n.º 08200.003514/2015-67, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**
   1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de bandeiras do Brasil e do Departamento de Polícia Federal, para atender às necessidades das Unidades Centralizadas do Departamento de Polícia Federal em Brasília-DF, especificado(s) no(s) item(ns) 01 a 06 do Anexo I do Termo de Referência, anexo do edital do *Pregão* nº XXXX/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
2. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**
   1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Item  do  TR |  | Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)* | | | | |
| X | Especificação | | Quantidade em unidades | Local de  Entrega | Valor Unitário R$ | *Prazo garantia ou validade* |
| 1 | BANDEIRA, MATERIAL TERGAL, COMPRIMENTO 128, LARGURA 90, COR DE ACORDO PROJETO, DESENHO NACIONAL DO BRASIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 PANOS/LETRAS E ESTRELAS BORDADAS A LINHA(2FACES) | | 15 | Brasília-DF |  |  |
| 2 | BANDEIRA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, 2 PANOS, MATERIAL TERGAL, COMPRIMENTO 128, LARGURA 90, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRASÃO DE TECIDO BORDADO SOBRE O TECIDO EM AMBAS, COR DE ACORDO PROJETO, DESENHO DE ACORDO PROJETO | | 05 | Brasília-DF |  |  |
| 3 | BANDEIRA DO DEPARTAMENTOS DE POLÍCIA FEDERAL, 3 PANOS, 1,35X1,92M, HASTEAMENTO EXTERNO, CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON AZUL CELESTE, TELA ESPECIAL (TIPO PÁRAQUEDAS), COM BORDAS E ILHÕES REFORÇADOS, COM BRASÃO DO DPF DE TECIDO APLICADO SOBRE O TECIDO DA BANDEIRA EM AMBAS AS FACES | | 73 | Brasília-DF |  |  |
| 4 | BANDEIRA, MATERIAL TERGAL, COMPRIMENTO 128, LARGURA 90, COR DE ACORDO PROJETO, DESENHO NACIONAL DO BRASIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 PANOS/LETRAS E ESTRELAS BORDADAS A LINHA(2FACES) | | 12 | Curitiba/PR |  |  |
| 5 | BANDEIRA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, 2 PANOS, MATERIAL TERGAL, COMPRIMENTO 128, LARGURA 90, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRASÃO DE TECIDO BORDADO SOBRE O TECIDO EM AMBAS, COR DE ACORDO PROJETO, DESENHO DE ACORDO PROJETO | | 10 | Maceió-AL |  |  |
| 6 | BANDEIRA, MATERIAL TERGAL, COMPRIMENTO 128, LARGURA 90, COR DE ACORDO PROJETO, DESENHO NACIONAL DO BRASIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 PANOS/LETRAS E ESTRELAS BORDADAS A LINHA(2FACES) | | 10 | Maceió-AL |  |  |
| 7 | BANDEIRA DO DEPARTAMENTOS DE POLÍCIA FEDERAL, 3 PANOS, 1,35X1,92M, HASTEAMENTO EXTERNO, CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON AZUL CELESTE, TELA ESPECIAL (TIPO PÁRAQUEDAS), COM BORDAS E ILHÕES REFORÇADOS, COM BRASÃO DO DPF DE TECIDO APLICADO SOBRE O TECIDO DA BANDEIRA EM AMBAS AS FACES | | 10 | Maceió-AL |  |  |
| 8 | BANDEIRA DO DEPARTAMENTOS DE POLÍCIA FEDERAL, 3 PANOS, 1,35X1,92M, HASTEAMENTO EXTERNO, CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON AZUL CELESTE, TELA ESPECIAL (TIPO PÁRAQUEDAS), COM BORDAS E ILHÕES REFORÇADOS, COM BRASÃO DO DPF DE TECIDO APLICADO SOBRE O TECIDO DA BANDEIRA EM AMBAS AS FACES | | 12 | Curitiba/PR |  |  |

1. ***ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)***
   1. *São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços, conforme quantidades especificadas acima,* 
      1. Superintendência Regional da Polícia Federal em Alagoas, UASG 200358;
      2. Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná, UASG 200364;
   2. *Os itens foram desmembrados no sistema, gerando um novo item na intenção de acirrar a competitividade e ampla participação.*
2. **VALIDADE DA ATA** 
   1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a). Assinatura, não podendo ser prorrogada.
3. **REVISÃO E CANCELAMENTO**
   1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
   2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
   3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
   4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
      1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**Nota Explicativa**: Suprimir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.

* 1. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
     1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
     2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
  2. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
  3. O registro do fornecedor será cancelado quando:
     1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
     2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
     3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
     4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
  4. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
  5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
     1. por razão de interesse público; ou
     2. a pedido do fornecedor.

1. **CONDIÇÕES GERAIS**
   1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
   2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
   3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)